



## **GT 69. Práticas, políticas e discursos no campo da saúde mental**

### **Coordenador(es):**

Érica Quinaglia Silva (UNB - Universidade de Brasília)

Sônia Weidner Maluf (UFPB - Universidade Federal da Paraíba)

### **Sessão 1**

**Debatedor/a:** Ana Paula Müller de Andrade (Universidade Estadual do Centro Oeste -UNICENTRO)

Este Grupo de Trabalho (GT) visa a reunir pesquisas que abordem práticas, políticas e discursos no campo da saúde mental. A proposta comporta, de um lado, abordagens das práticas de autoatenção e cuidado, itinerários, agenciamentos sociais, saberes locais e/ou tradicionais como estratégias de sujeitos e coletividades para vivenciar e agenciar o processo de saúde-adoecimento mental; e, de outro, políticas públicas e ações do Estado, processos de institucionalização e/ou desinstitucionalização, redes de atendimento, políticas pretensamente universais e seus mecanismos discricionários nos modos desiguais de distribuição de direitos, incluindo as mudanças na política nacional de saúde mental e de álcool e outras drogas desencadeadas desde 2016. Assim, etnografias do Estado e das políticas públicas, em serviços de saúde mental e instituições psiquiátricas, sobre itinerários, histórias de vida, práticas de usuários, familiares e profissionais da saúde são alguns temas previstos. Gênero e sexualidade, raça, classe, etnia, geração e deficiência são alguns dos marcadores sociais que serão considerados nas discussões do GT. A intenção é proporcionar a interlocução entre trabalhos que apresentem reflexões baseadas em pesquisas e/ou experiências que contribuam para a ampliação da compreensão das questões atinentes aos processos de sofrimento, aflição, perturbação e/ou adoecimento no campo em questão, suas práticas, políticas e discursos a partir de um olhar antropológico.

### **A política nacional de saúde mental e suas (in)adequações: uma perspectiva do Estado visto de baixo?**

**Autoria:** Wesley Braga da Rocha (UNB - Universidade de Brasília), Érica Quinaglia Silva Gabriel Dourado de Oliveira

A medida de segurança é uma sanção penal aplicada àqueles que, ao cometerem um crime, são considerados inimputáveis ou semi-imputáveis pela Justiça por terem transtornos mentais e não compreenderem a ilicitude do ato. Essas pessoas são isentas de pena ou têm a pena reduzida e a elas é imposta a internação em hospitais de custódia ou alas de tratamento psiquiátrico ou o tratamento ambulatorial. O duplo estigma que recai sobre elas, de loucas e perigosas, as situa à margem da sociedade, tornando-as esquecidas pelo Estado. Este estudo visa a entender a medida de segurança no Distrito Federal mediante o conhecimento dessa realidade por aqueles que a vivenciam. Para tanto, foi realizada, em 2016, uma etnografia, por meio de entrevistas e observação participante, com internos da Ala de Tratamento Psiquiátrico, localizada na Penitenciária Feminina do Distrito Federal, além de seus familiares e profissionais que representam o Estado. Nesse contexto, repensar a política nacional de saúde mental e suas (in)adequações permite traçar pistas para alcançar um efetivo cumprimento da Lei nº 10.216/2001 e garantir o direito à saúde dessas pessoas. Nesse sentido, várias lacunas foram verificadas. A principal delas diz respeito à estrutura na qual é cumprida a medida de segurança. A indagação a respeito da viabilidade de tratamento dentro de uma penitenciária mostrou-se presente tanto nas falas de alguns dos internos, como de seus familiares e também de profissionais envolvidos com essa sanção penal. Houve consenso de que aquele não era o ambiente mais propício para a realização de um tratamento, conforme preconiza a mencionada



legislação. A periculosidade como fator fundamental para a (des)internação foi igualmente questionada. Alguns dos interlocutores desta pesquisa entendiam que essa noção é ultrapassada e consiste em um dos motivos que levam alguns dos internos a permanecerem indefinidamente enclausurados. Os fatores identificados pela pesquisa mostram a necessidade de se atentar para a saúde mental como pauta da agenda política. Exercer um diálogo entre as demandas dos internos e aquilo que deve, no sentido legal, ser executado é fundamental para o aprimoramento da rede de atenção psicossocial, especificamente no que tange à medida de segurança.



## Sobre a 32 RBA

Em 2020, a Reunião Brasileira de Antropologia vai ocorrer de modo remoto entre os dias 30 de outubro e 06 de novembro. O evento é realização da Associação Brasileira de Antropologia e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), palco de muitas histórias de luta pela afirmação do caráter público e socialmente comprometido do conhecimento que produzimos. Estarão em discussão, na 32ª RBA, não apenas os diversos temas que constituem o verdadeiro tesouro investigativo que a antropologia brasileira forjou ao longo de várias décadas, mas também as graves questões colocadas pelo inquietante contexto social e político atual. Nele, vislumbram-se inúmeros desafios a direitos consagrados pela Constituição Brasileira e a valores éticos centrais à atuação das e dos antropólogos, especialmente o respeito às diferenças sociais, culturais e políticas, baseadas em etnia, raça, religião, classe, gênero, sexualidade, origem regional, nacionalidade, capacidades corporais etc. Hoje, mais que em qualquer outro momento histórico, os saberes antropológicos são veementemente instados a aprofundar a análise dos muitos problemas nacionais, entre os quais, a crescente desigualdade social, a real vulnerabilidade de grupos e populações e os elevados índices de violência no campo e nas cidades. Que a 32ª RBA possa trazer contribuição relevante ao país e à comunidade antropológica brasileira, em seu contínuo e árduo trabalho de refinar saberes insubmissos a todas as forças e poderes que ameacem a diversidade humana e naturalizem as desigualdades sociais.

### Realização:



### Apoio:



### Organização: